



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R LOPES DA COSTA (R2 PUBLICIDADE E EVENTOS), referente à Prestação de serviços de assessoramento e apoio na realização de divulgações institucionais, informativos, avisos e comunicados e reportagens de interesse da unidade administrativa acima especificada, bem como dos serviços, obras e demais atividades desenvolvidas dentro das funções da mesma, conforme especificações abaixo indicadas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude - SECULDES

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 04 de Setembro de 2018

  
Davi Alves de Lima

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude -  
SECULDES